

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2023, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SERVENTE, ENCARREGADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ZELADOR, COPEIRO E JARDINEIRO PARA A UDESC – UDESC E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. José Fernando Fragalli e a **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 132/2023, proveniente do PE nº 621/2022**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DE VALOR

Fica o presente contrato acrescido no valor de R\$ 16.212,37 (dezesseis mil, duzentos e doze reais e trinta e sete centavos) mensais, proveniente da adição de 02 postos de Auxiliar de Serviços Gerais 08 (oito) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira para a ESAG e da adição de um posto de Servente 08 (oito) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira para a FAED. O aditivo representa um percentual de 1,88920% do valor mensal atualizado em um acumulado de aditivos no total de 17,2573% do valor atualizado do contrato.

Fica o presente contrato suprimido no valor de R\$ 5.180,19 (cinco mil, cento e oitenta reais e dezenove centavos) mensais, proveniente da supressão de um posto de Servente 08 (oito) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira para a ESAG. A supressão representa um percentual de 0,60364% do valor mensal atualizado em um acumulado de supressões do total de 4,58929% do valor atualizado do contrato.

Com estas alterações o valor mensal do contrato passa de R\$ 972.117,58 (novecentos e setenta e dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 983.149,76 (novecentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) a partir do efetivo exercício e supressão dos postos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato aditado não modificadas por este instrumento.

E, por serem justos e de comum acordo, lavra-se o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes.

Datado e assinado digitalmente.

VISTO
SEGECON



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0E0EF97F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 27/08/2026 às 17:35:11
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/05/2025 - 09:33:00 e válido até 09/05/2028 - 09:33:00.
(Assinatura ICP-Brasil)



RONALDO BENKENDORF (CPF: 751.XXX.849-XX) em 01/09/2026 às 09:33:35
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 24/05/2024 - 10:02:31 e válido até 24/05/2027 - 10:02:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDA2MTFfNjExXzlwMjJfMEUwRUY5N0Y=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000611/2022** e o código **0E0EF97F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.